

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

Número do Protocolo:	70261	Data do Pedido:	02/12/2021
Nome:	ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI		
CNPJ(CPF):	29660509/0001-42	Tipo de Pessoa:	J
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmealeiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	ENTREGA DE ENVELOPE PARA CREDENCIAMENTO NO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021.		
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	ALGENIR DOS SANTOS G		

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

Número do Protocolo:	70261	Data do Pedido:	02/12/2021
Nome:	ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI		
CNPJ(CPF):	29660509/0001-42	Tipo de Pessoa:	J
Endereço:			
Número da Casa:			
Bairro:			
Cidade:	Marmealeiro		
CEP:	85615-000		
Estado:	Paraná		
Assunto:	ENTREGA DE ENVELOPE PARA CREDENCIAMENTO NO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021.		
Prazo de Entrega:			
Nome do Requerente:	ALGENIR DOS SANTOS G		

4 f

ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

À Prefeitura Municipal
de Marmeleiro Setor de
Licitações e Contratos
Marmeleiro - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO A EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA E MÉDICO CLÍNICO GERAL objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, divulgado em (data da divulgação).

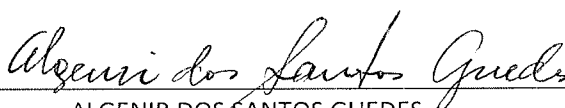
Razão Social: ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI		
CNPJ: 29.660.509/000142		
Telefone: (46)98801-0373		
E-mail: ronchicleber@gmail.com		
Endereço: RUA OPERARIO		Nº: 718
Bairro: PRIMAVERA		
CEP: 89980-000	Cidade: CAMPO ERE	Estado: SC

Informar Agência e Conta
para pagamento. (A conta
deve ser no nome do
credenciado)

Banco: 001 – Brasil Ag: 2282-9 CC. 45936-4

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário Mensal
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	17.657,92

MARMELEIRO, PR, 30 de novembro de 2021.


ALGENIR DOS SANTOS GUEDES
CPF: 739.907.522-00

RUA OPERARIO, Nº 718, BAIRRO PRIMAVERA
CAMPO ERÊ, SC
CNPJ: 29.660.509/0001-42

↓
P
A

CONTRATO SOCIAL CLEBER RONCHI E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, CLEBER RONCHI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/07/1982, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICO, CPF nº 038.934.709-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4132323, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DANBROS E PRIVA, 292, APT 101, CENTRO, MARMELEIRO, PR, CEP 85615000, BRASIL

ALGENIR DOS SANTOS GUEDES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/02/1983, SOLTEIRA EM UNIÃO ESTÁVEL, MÉDICA, CPF nº 739.907.522-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8132714216, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DANBROS E PRIVA, 292, APT 101, CENTRO, MARMELEIRO, PR, CEP 85615000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Segunda: A sociedade usará o nome empresarial CLEBER RONCHI E CIA LTDA

Cláusula Terceira: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA OPERARIO, 718, SALA , PRIMAVERA, CAMPO ERE, SC, CEP 89.980-000.

Cláusula Quarta: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quinta: A sociedade terá como objeto social ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO DEM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA

Cláusula Sexta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sétima: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
----------	--------	--------	---------

81800000129910

1/3 - C



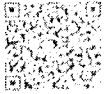
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 09/02/2018
 Arquivamento 42205705701 Protocolo 189750839 de 09/02/2018
 Nome da empresa CLEBER RONCHI E CIA LTDA NIRE 42205705701
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 187504141422360
 Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2018

09/02/2018

P

J

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA
SOCIEDADE CLEBER RONCHI E CIA LTDA.



http://assinador.pscs.gov.br/assinador/validar/validar.asp?Codigo=73990759300-ALGENIR DOS SANTOS GUEDES

Clausula 8ª - O Titular-administrador **ALGENIR DOS SANTOS GUEDES** declara, sob as penas de lei.

Parágrafo Primeiro - Não possui ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos modelos do EIRELI em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevarização, peita o suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fê pública ou a prioridade

Clausula 9ª - O Foro do presente contrato é o da comarca da cidade de Campo Erê, Santa Catarina, no qual serão propostas as ações oriundas deste contrato.

Clausula 10ª - L, por estarem todos justos e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campo Erê - SC, 19 de Junho de 2018.

ALGENIR DOS SANTOS GUEDES

P/P CLEBER RONCHI

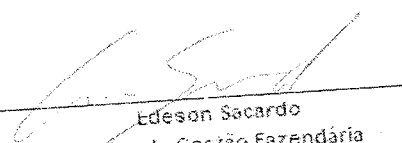
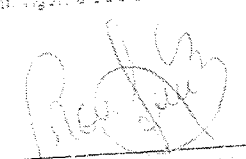




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÉ
 GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 DIRETORIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ
 DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA

Concedido a	ALGENTR DOS SANTOS GUEDES	
Para de endereço:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	3300-0
- RUA OPERARIO	Nº	CNPJ/CPF:
	718	739.907.523-00
- ENDEREÇO: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS		
de acordo com a Lei Municipal 974/87 de 15 de dezembro de 1987, ajustando-se ao cumprimento das Leis em vigor, e sob a fiscalização das autoridades competentes.		
	Campo Eré - SC, 10/09/2021	
Edeson Secardo Diretor de Gestão Fazendária	Validade 31 de dezembro de 2021	Rozané Bortoncetto Moreira Prefeita Municipal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA
SOCIEDADE CLEBER RONCHI E CIA LTDA.



http://assinador.pscs.com.br/assinatura/autenticaacao?evento=firmado%20o%20ato%20constitutivo%20da%20empresa%20responsabilidade%20limitada%20eireli%20por%20algenir%20dos%20santos%20guedes
ASSINADOR DIGITAL EIRELI POR ALGENIR DOS SANTOS GUEDES

DO TIPO JURIDICO E DENOMINAÇÃO

Clausula 4ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a **ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CONSOLIDAÇÃO

Clausula 5ª - Em virtude das alterações acima para melhor atendimento dos dispositivos vigentes, resolve-se reformular e consolidar integralmente o ATO CONSTITUTIVO, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Clausula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula 2ª - A empresa terá como objetivo as atividades de: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (8630503), Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências(8610101), Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades Hospitalares para atendimento a urgências (8610102), Atividades medicas ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (8630502), Atividades de enfermagem (8690001), Atividades de Práticas integrativas e complementares em saúde humana (8690901).

Clausula 3ª - A Empresa terá sua sede na na cidade de Campo Erê-SC, na Rua Operário, nº 718, Sala, Barro Primavera.

Clausula 4ª - O Capital EIRELI será representado pela importância de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular.

Parágrafo Único - a responsabilidade da titular é limitada a importância total do capital integralizado.

Clausula 5ª - A Empresa iniciou suas atividades em 09/02/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 6ª - A administração da Empresa será exercida por seu titular, **ALGENIR DOS SANTOS GUEDES**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes representará-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da EIRELI.

Clausula 7ª - Ao término de cada exercício fiscal, em 31 de dezembro o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CNPJ nº 08.908.000/0001-00

Aquedatário: 02.008.9192-0001 (PP) (EIRELI) de 14/04/2019 NIRE: 1290033003

Nome da empresa: ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI

Para fazer o ato pode ser consultado em <http://reg.jucec.sc.gov.br> e direcionado ao Departamento de Atendimento ao Usuário

CNPJ nº 08.908.000/0001-00

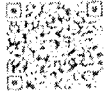
Este ato foi publicado digitalmente e assinado em 20/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário geral.

25/6/2019

P

X

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA
SOCIEDADE CLEBER RONCHI E CIA LTDA.



CNPJ nº 29.660.509/0001-42

ALGENIR DOS SANTOS GUEDES, brasileira, solteira, nascido em 03/02/1983, Médica, CPF nº 739.907.522-00, documento de identidade 8137714216, órgão expedidor SSP/RG, residente e domiciliado na Rua Danbros e Priva, nº 292, Apt 101, centro, Mameleiro, PR, CEP: 855615-000, Brasil

CLEBER RONCHI, Brasileiro, solteiro nascido em 21/07/1982, Médico, CPF: 038.934.709-48, documento de identidade nº 4132323, órgão expedidor SEESP –SC, residente e Domiciliado(a) (nota) Rua Danbros e Priva, 292, apt 101, centro Mameleiro, PR CEP: 85615-000 Brasil

Na condição de sócios da empresa **CLEBER RONCHI E CIA LTDA**, registrada legalmente pelo contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205705701, com sede na Rua Operário, nº 718, Sala, Bairro: Primavera, Campo Lré, SC, CEP: 89.980-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.660.509/0001-42. Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito pelo presente instrumento procede a **ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EM EIRELI**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 1ª – Refere-se da sociedade a sócio **CLEBER RONCHI**, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRASFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 2ª – O sócio **CLEBER RONCHI** transfere 25.000,00 mil quotas no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), integralizadas em moeda corrente do país direta e irrevocavelmente à sócia **ALGENIR DOS SANTOS GUEDES**, da seguinte forma: VENDA, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª – O Capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil), quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato. O capital social que era de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) foi aumentado em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) representados por 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em cem mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, este fica assim distribuído

ALGENIR DOS SANTOS GUEDES, com R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) subscritas e integralizadas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Condição: Registro em 25/06/2019

Arquivamento: 1.00054040-Prato, em 04/08/2019 de 19:00:00 NIRE: 42005705701

Nome da empresa: ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://proc.ajcsc.org.br/ajcsc/arquivos-automaticos.aspx>

CNPJ nº 29.660.509/0001-42

Esta certidão foi autenticada eletronicamente e assinada em 25/06/2019 por Blasco Borges Barcellos – Secretário Geral.

23/06/2019

<http://assinador.proc.br/assinador/web/assinador/assinador.jspx?acao=assinador/assinador.jspx>

f

P

f

CONTRATO SOCIAL CLEBER RONCHI E CIA LTDA

1	CLEBER RONCHI	25.000	R\$	25.000,00
2	ALGENIR DOS SANTOS GUEDES	25.000	R\$	25.000,00
TOTAL		50.000	R\$	50.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Oitava: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Nona: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLEBER RONCHI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31/12 de todo ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima Primeira: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Segunda: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

8180000129910

2/3 - C

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09-02-2018

Arquivamento 42205705701 Protocolo 189750819 de 09-02-2018

Nome da empresa CLEBER RONCHI E CIA LTDA NIRE 42205705701

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187504141422360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09-02-2018

09/02/2018



P

✓

**CONTRATO SOCIAL
CLEBER RONCHI E CIA LTDA**


da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

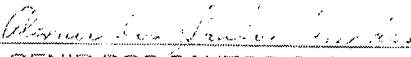
Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de CAMPO ERÊ, SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em vias de igual teor, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CAMPO ERÊ. SC. 7 de fevereiro de 2018.



CLEBER RONCHI
CPF: 038.934.709-48



ALGENIR DOS SANTOS GUEDES
CPF: 739.907.522-00

8180000129910

3/3 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/02/2018

Arquivamento 42205705701 Protocolo 189750839 de 09/02/2018

Nome da empresa CLEBER RONCHI E CIA LTDA NIRE 42205705701

Este documento pode ser verificado em <http://rgin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187504141422360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e aplicada em 09/02/2018

09/02/2018

V

P

X

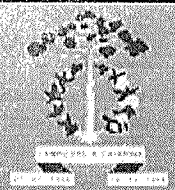
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.660.509/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/2018
NOME EMPRESARIAL ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA CLEBER RONCHI				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R OPERARIO		NÚMERO 718	COMPLEMENTO SALA	
CEP 89.980-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	MUNICÍPIO CAMPO ERE		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (53) 9706-4428		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 17:50:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



	Prefeitura Municipal de Campo Ere Rua 1º de Maio, 736 - Centro CEP: 89980-000 CNPJ: 83.026.765/0001-28 E-mail: administração@campoere.sc.gov.br Telefone: (49) 3655 1238 Fax: (49) 3655 1238	CND n.º: 2812 2021 Protocolo: Nº Autenticidade: 368697416368697
---	--	---

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI

Endereço: RUA OPERARIO 718

Bairro: BAIRRO PRIMAVERA Município: CAMPO ERÊ UF: SC

CPF/CNPJ: 29.660.509/0001-42

Cadastro: 2966050900014-2

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Em Geral

CERTIFICAMOS, atendendo despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que o Contribuinte **Nada deve a Fazenda municipal até a presente data.**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Dívida Ativa do Município administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submetimento pela Procuradoria Geral do Município.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

VALIDADE: 20/02/2022

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida : 20/02/2022 contados a partir de: 22/11/2021

P

P

X



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI**
CNPJ/CPF: **29.660.509/0001-42**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140166578077
Data de emissão:	22/11/2021 14:19:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	21/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI
CNPJ: 29.660.509/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:58 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **0496.7E60.7292.F8A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

↓

↓

↓

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.660.509/0001-42

Razão Social: ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI

Endereço: RUA OPERARIO 718 SALA / PRIMAVERA / CAMPO ERE / SC / 89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

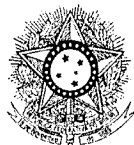
Certificação Número: 2021112002203476783030

Informação obtida em 02/12/2021 11:17:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials.

A small, handwritten mark or signature at the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.660.509/0001-42
Certidão nº: 55614438/2021
Expedição: 02/12/2021, às 11:17:52
Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.660.509/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Campo Erê

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8987159

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campo Erê, com distribuição anterior à data de 24/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI, portador do CNPJ: 29.660.509/0001-42. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campo Erê, quinta-feira, 25 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011686963

P

4

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1167926**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI

Raiz do CNPJ: 29.660.509

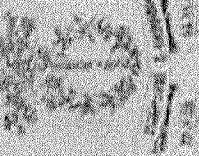
Certidão emitida às 11:56 de 25/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÉ
GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA

Concedido à

ALGENIR DOS SANTOS GUEDES

Para se estabelecer na:

- RUA OPERARIO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
3309-0

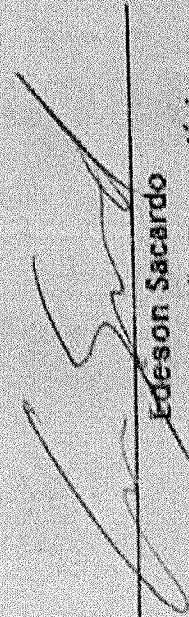
Nº
718

CNPJ/CPF
739.907.522-00

Cidade

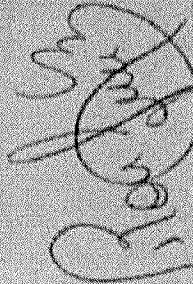
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

de acordo com a Lei Municipal 934/97 de 15 de dezembro de 1997, sujeitando-se ao cumprimento das Leis em vigor, e sob a fiscalização das autoridades competentes.


Edeson Sacardo
Diretor de Gestão Fazendária

Campo Eré - SC, 10/09/2021

Validade 31 de dezembro de 2021



Rozang Bortoncello Moreira
Prefeito Municipal

CONFERE COM
O ORIGINAL

02 DEZ. 2021



ASSINATURA






ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI

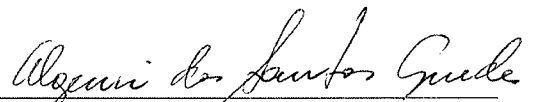
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CRM nº	Data do registro	Assinatura
	ALGENIR DOS SANTOS GUEDES	Medicina	39931		

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

MARMELIRO, PR, 30 de novembro de 2021.



ALGENIR DOS SANTOS GUEDES
RG: nº8132714216



MONICA SCHRIBER BARTZ

TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA E INTÉRPRETE COMERCIAL

E-mail: tradutoramonibartz@hotmail.com

Fones: (55) 3411-6342 / (55) 9635-0040vivo / (55) 8117-4600tim

LIVRO Nº: 4 – FÓLIO Nº: 048

TOTAL DE PÁGINAS: 01

Eu, **MONICA SCHRIBER BARTZ** **TRADUTORA PÚBLICA JURAMENTADA**, matrícula Nº 255/10 nomeada pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e **Perita Especialista em Língua Espanhola** devidamente autorizada pelo Tribunal de Justiça deste estado (RS), traduzo para o idioma português o **DIPLOMA** exarado em idioma espanhol, com o seguinte teor:

Escudo - **REPÚBLICA DE CUBA** - O Reitor da Escola Latino-americana de Medicina - No uso das faculdades que lhe são conferidas e a pedido do Decano da Faculdade, expede o presente Título de **Doutora em Medicina** - Em favor de **ALGENIR DOS SANTOS GUEDES** - Em razão da mesma ter cumprido os requisitos estabelecidos para o plano de estudos e ter realizado os exercicios correspondentes para a culminação da carreira, no dia 08 do mês de julho de 2014. Em testemunho do qual subscreve na Cidade de Havana, aos 09 dias do mês de julho de 2014. Assinatura ilegível - Decano(a) - Assinatura ilegível - Reitor - Referendado: Assinatura ilegível — Secretário(a) Geral. - Registrado no volume 10 folha 87 número 2157 do livro correspondente da Secretaria Geral do Centro de Educação Superior. - Registrado no volume 1 folha 223 número 5651 do livro correspondente da Secretaria da Faculdade de **C. M. Miguel Enriquez**.

Consta no verso: Carimbo com os dizeres: Lic. Victor Publio Bermejo Bencomo, Lic. Maria de Los Angeles Montalvo Carrió, Assessores Jurídicos do Ministério de Saúde Pública, pela presente: Certifico: Que a assinatura do funcionário que antecede é autêntica por semelhança que guarda com a que costuma usar nos seus atos oficiais. - Dado na Cidade de Havana aos 10 dias do mês de julho de 2014. - Assinatura ilegível – Consta carimbo do Ministério de Saúde Pública - Dirección Jurídica - Salus Populis - Suprema Lex, com escudo. – Assinatura do Dr. José Luis Di Fabio – Representante OPS/OMS de Cuba.

Carimbos com os dizeres: AB 021805 - **REPÚBLICA DE CUBA** - **MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, DACCRE** - **CERTIFICO:** Que aparentemente a assinatura que antecede do funcionário autorizante deste documento é autêntica pela semelhança que guarda com a que consta no registro e com a que ele costuma usar nos seus atos oficiais. Em fé do que autorizo a presente com minha assinatura e carimbo deste ministério. Funcionário autorizado para certificar autenticações de assinaturas de documentos para surtir efeitos legais no exterior. Havana aos 11 JUL. 2014 Assinatura de Raúl Sánchez Atencio - MINREX.

Constam carimbos, selo consular e declarações da Embaixada do Brasil em Havana reconhecendo como verdadeira por semelhança a assinatura neste documento de Raúl Sánchez Atencio, funcionário da DACCRE do Ministério de Relações Exteriores de Cuba. Havana, 28 de julho de 2014. Código de barras 523031MI – Solicitação nº 410.2.140728-000026. Assinatura de Eulina Almeida Negry – Vice-Cônsul. Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º do Dec. 84.451/80 – A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé. Esta tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido. Uruguaiana - RS, aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis.

Emolumentos: Tradução de diploma R\$ 100,00

➤MACHADO➤

[Handwritten Signature]
Tradutora Pública
Espanhol
Monica M. S. Bartz
Matrícula 255

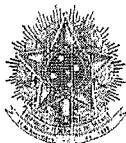
CONFERE COM
O ORIGINAL

02 DEZ. 2016

ASSINATURA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS Av. Pádua de Castro, 1000 - Fone/Fax: (55) 3411-6342 - Email: tblat@tblat.com.br	DR. JOAO SENE DUARTE MACHADO - Tabelião BEL. LUCIA FERNANDES BEDIJ - Tabelã Substituto BEL. JOS. TOR. ZACARIAS TABAGO - Tabelão Substituto

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de: **MONICA MARIA SCHRIBER BARTZ**. Dou fé.+++++
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Uruguaiana, 07 de abril de 2016.
 Emol R\$4,10 - SELD: 011.01.1600001.14174 (R\$0,40)
 VALIDO SEM EMENDAS OU RASURAS

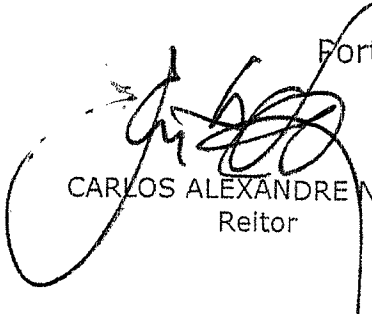


Serviço Público Federal


APOSTILA DE REVALIDAÇÃO

O diploma de Graduação de *Doctora en Medicina*, expedido em 09 de julho de 2014 pela *Escuela Latinoamericana de Medicina - Cuba*, de **Algenir dos Santos Guedes**, brasileira, natural do Amazonas, portadora da cédula de identidade nº 1689768-4/AM, foi **Revalidado** nesta Universidade, correspondendo ao título de **Médica**, com validade em todo o território nacional, considerando o disposto no Art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8 de 04 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.


CARLOS ALEXANDRE NETTO
Reitor

Diploma registrado sob nº 367, fl. 92-v do livro RD-3, processo 23078.007351/2016-19, em 07 de abril de 2016, por competência atribuída pelo Art. 48, § 2º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996.


LETÍCIA PREZZI FERNANDES
Diretora do DECORDI/PROGRAD
Portaria Nº 5771 de 29-07-2015

CONFERE COM
O ORIGINAL

02 DEZ. 2021


ASSINATURA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO REITOR
Av. Paulo Gama, nº110 - 6º andar - CEP: 90040-060
Fone (51) 3308.3621 Fax (51) 3308.3973



CREMERS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL

Inscrição nº 42023 em 26/04/2016

Nome: ALGENIR DOS SANTOS GUEDES

Filiação: GERALDO PINHEIRO GUEDES e JOAQUINA SARMENTO DOS SANTOS

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: SAO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM

Data de Nascimento: 03/02/1983

Diplomado pela LA ESCUELA LATINOAMERICANA DE MEDICINA

Revalidado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL em 07/04/2016

Carteira de Identidade: 16897684
Expedida em 22/07/2002

C.P.F. 73990752200



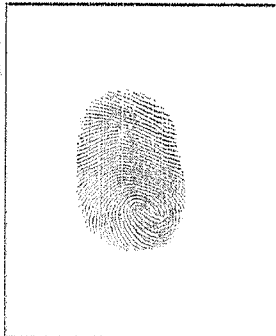
00007769

Assinatura do Médico

Algenir dos Santos Guedes

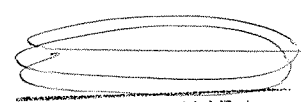


POLEGAR DIREITO



CONFERE COM O ORIGINAL

02 DEZ. 2021

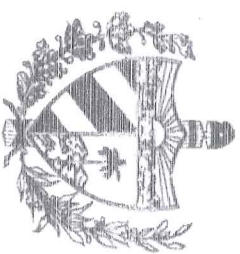


ASSINATURA

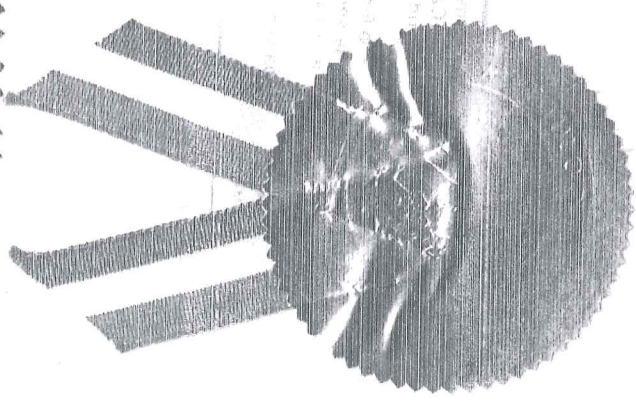
K

A

+



REPÚBLICA DE CUBA



EL Rector de la Escuela Interamericana de Medicina

en uso de las facultades que le están conferidas y a propuesta
del Decano de la Facultad, expide el presente Título de:

Doctora en Medicina

a favor de:

Ygenir dos Santos Guedes

por haber cumplido los requisitos establecidos en el plan de estudios
y revalidado los ejercicios correspondientes para la conclusión de la
carrera, el día 8, del mes de julio, del año 2014.

En testimonio de lo cual, se suscribe en la ciudad de La Habana
a los 9 días, del mes de julio, del año 2014.

Decano

Representado:

Secretaria General

Rector

CONFERE COM
O ORIGINAL
02 DEZ. 2021

ASSINATURA

336

Registrado en tomo 10 folio 87 número 2157 del Registro de Títulos de la Secretaría General del CES
Registrado en tomo 1 folio 223 número 5651 de la Secretaría de la Facultad de Medicina



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ALGENIR DOS SANTOS GUEDES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **39931** desde **11/04/2018**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 02/03/2022.

Chave de validação [9c9f7a8edc553935c7d070bfb0b5261c991936cb](#)

Emitida eletronicamente via internet em **02/12/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

lv
P
x

ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI, CNPJ nº 29.660.509/000142, com sede na RUA OPERARIO, Nº 718, Primavera CAMPO ERÊ, SC através De seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. ALGENIR DOS SANTOS GUEDES, Portadora do RG sob nº8132714216 ORGAO EXPEDIDOR SSP-RS e CPFº 73990752200, cuja função/cargo É Administrador **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4)
 - 5) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
 - 6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
 - 7) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

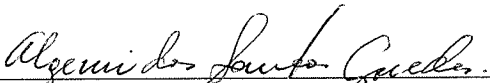
E-mail: ronchicleber@gmail.com

Telefone: (46) 98801-0373

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistemade Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) 8) Nomeamos e constituímos o senhora ALGENIR DOS SANTOS GUEDES, Portadora do RG sob nº8132714216 ORGAO EXPEDIDOR SSP-RS e CPFº 73990752200 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público n.º 002/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

MARMELEIRO, PR, 30 de novembro de 2021.


ALGENIR DOS SANTOS GUEDES
CPF: 739.907.522-00
ADMINISTRADOR

RUA OPERARIO, Nº 718, BAIRRO PRIMAVERA
CAMPO ERÊ, SC
CNPJ: 29.660.509/0001-42

P 4

X

P

339_R

A

P

A



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

340

ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes e Daverson Colle da Silva, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 26 de abril de 2021 a 26 de maio de 2021. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo, da seguinte empresa interessada no presente chamamento: **ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.660.509/0001-42, sob o protocolo nº 70261. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou **HABILITADA**, a proponente: **ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI**. Dando sequência aos atos do processo, conforme o item 8.3 do Edital consta “As pessoas jurídicas que não se credenciarem até o dia 26 de maio de 2021 às 11:00 horas, poderão apresentar sua documentação a qualquer momento, sendo que o critério de classificação destes será a data e horário de protocolo do envelope de habilitação, seguindo a ordem de classificação inicial.”, como há quatro proponentes habilitadas no presente Chamamento até o presente momento, a empresa **ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI**, ficará como a 7º credenciada no presente chamamento. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.

Ricardo Fiori

Presidente

Everton Leandro Camargo Mendes

Membro

Daverson Colle da Silva

Membro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

341_r

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

- **ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.660.509/0001-42.

Marmeleiro, 08 de dezembro de 2021.

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1127- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 3.281, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.	1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2021-LIC	1
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO	1
EDITAL Nº 0140/2021 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	2

DECRETO Nº 3.281, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de Marmeleiro pelo falecimento de Nicolau Kaefer.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento de Nicolau Kaefer, Vereador do Município na Legislatura de 1983-1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido LUTO OFICIAL no Município de Marmeleiro, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador NICOLAU KAEFER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 08 de dezembro de 2021.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2021-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço global do lote.

O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 135/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa no ramo de radiodifusão sonora em frequência modulada ou ondas médias – imprensa falada para divulgação de campanhas, atos oficiais, avisos e outras matérias de interesse dos Departamentos, que seria realizada em 08 de dezembro de 2021, às 09:00 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Marmeleiro, 08 de dezembro de 2021.

Thaís Vergínio Biava
Pregoeira

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1127- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- **ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.660.509/0001-42.

Marmeleiro, 08 de dezembro de 2021.

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021

EDITAL Nº 0140/2021 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 28/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AMN0912	276950NIC0022935	08/12/2021	50020
AZM0866	276950NIC0022926	08/12/2021	50020
BCE3457	276950NIC0022930	08/12/2021	50020
BDP3D09	276950NIC0022933	08/12/2021	50020
IWU2B97	276950NIC0022936	08/12/2021	50020
IZV9A31	276950NIC0022934	08/12/2021	50020
QWT7907	276950NIC0022937	08/12/2021	50020
QXH0103	276950NIC0022927	08/12/2021	50020
RAD1046	276950NIC0022931	08/12/2021	50020
RAE9474	276950NIC0022932	08/12/2021	50020
REB6J24	276950NIC0022929	08/12/2021	50020
RFX4C34	276950NIC0022928	08/12/2021	50020
RFY8I54	276950NIC0022938	08/12/2021	50020

Marmeleiro/PR, 09 de dezembro de 2021.

SIDNEI GHIZZI

DIRETOR DE TRÂNSITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 Edital Nº 05/2021

O Prefeito do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital Nº 05/2021, todo em conformidade com as disposições constitucionais pertinentes e com o Conselho Organizador de Concurso Público, constituído pela Portaria 237/2021, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do Concurso Público de Provas Escritas, para provimento de cargos vagos ou que venham a vagar no a serem criados durante o termo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Salto do Lontra - PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de abertura nº 05/2021.

Table with columns: INSC., NOME, D.NASC., LP, INF, CO, CE, PE, CLASSIF. Rows include: CARLOS EDUARDO LUCAS, OTAVIO AUGUSTO SCARROTTI, ANDRÉ LUÍZ LEONARDO GIARETTA, EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DE PAIVA, CAROLINA DE LIMA SILVA, etc.

Legenda: LP - Nota dada em Língua Portuguesa; MAT - Nota dada em Matemática; CC - Nota dada em Ciências Exatas e Legislação; CE - Nota dada em Conhecimentos Específicos; PE - Nota da Prova Escrita.

Salto do Lontra/PR, 08 de dezembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2021

Table with columns: OBJETO, CONTRATADO, CNPJ, VALOR, REQUISIÇÃO, FORNO. Row: Adquirição de gêneros alimentícios...

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 08 de dezembro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021

Table with columns: OBJETO, CONTRATADO, CNPJ, VALOR, REQUISIÇÃO, FORNO. Row: Adquirição de gêneros alimentícios...

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 08 de dezembro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021

Table with columns: OBJETO, CONTRATADO, CNPJ, VALOR, REQUISIÇÃO, FORNO. Row: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios...

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 08 de dezembro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021

Table with columns: OBJETO, CONTRATADO, CNPJ, VALOR, REQUISIÇÃO, FORNO. Row: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios...

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 08 de dezembro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2021 PROCESSO 121/2021 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 21 de Dezembro de 2021, um procedimento de licitação pública para aquisição de peças para veículos...

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

RESOLUÇÃO Nº 128/2021 DATA: 08/12/2021 SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de passagem de ônibus, para o transporte intermunicipal de pacientes das 27 prefeituras consorciadas da ARSS.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE Art. 1º - Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de passagem de ônibus, visando atender a necessidade dos 27 municípios consorciados para o transporte intermunicipal de pacientes, conforme tabela que segue:

Table with columns: ITEM, DESCRITIVO, VALORES. Rows: 01 Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Ampere-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr. R\$ 88,62; 02 Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Curitiba-Pr. a Rodoviária Ampere-Pr. R\$ 93,67; 03 Passagem de ônibus executivo - Trecho: Rodoviária Barracão-Pr. a Rodoviária Curitiba-Pr. R\$ 89,65; etc.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudeste. Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2021. Publique-se. RICARDO ANTONIO ORTINA Presidente - ARSS.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2021

Torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa: FRENCO BELTRÃO/PR, 08 de dezembro de 2021. RICARDO ANTONIO ORTINA Presidente DA ARSS

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021 - PPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2021-LIC MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço global do lote. O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 135/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa no ramo de radiodifusão sonora em frequência modulada ou outras mídias - imprensa falada para divulgação de campanhas, atos oficiais, avisos e outras matérias de interesse dos Departamentos, que será realizada em 08 de dezembro de 2021, às 09:00 horas foi considerada DESERTA, por não comparecer interessados ao certame. Marmeleiro, 08 de dezembro de 2021. Thais Vergínio Biava Pregoeira

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO. A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 8.597/2021, de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal Nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte: ALGENIR DOS SANTOS GUEDES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.660.509/0001-42. Marmeleiro, 08 de dezembro de 2021. Ricardo Fioresi Presidente da CPL Portaria 6.597 de 01/10/2021



Serviço de REGISTRO DE IMÓVEIS Comissão de Dois Vizinhos

Edital de Notificação - Prazo de 15 (quinze) dias André Luiz Bianchi, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR)

Por meio do presente Edital de Notificação, informamos que o processo de registro de imóveis nº 2021/02348/PR, em trâmite no Juízo de Registro de Imóveis nº 2021/02348/PR, em trâmite de 23/10/2021, em virtude de não comparecimento do interessado, encontra-se suscitado e encontra-se em fase de arrolamento de interessados para fins de realização de leilão público de bens imóveis. O valor da dívida é de R\$ 4.010,73 (quatro mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), acrescidos de juros e encargos legais, inclusive multa, no valor de R\$ 1.663,08 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e oito centavos), totalizando R\$ 5.673,81 (cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e um centavo).

André Luiz Bianchi Oficial de Registro de Imóveis

Edital de Notificação - Prazo de 15 (quinze) dias André Luiz Bianchi, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR)

Por meio do presente Edital de Notificação, informamos que o processo de registro de imóveis nº 2021/02348/PR, em trâmite no Juízo de Registro de Imóveis nº 2021/02348/PR, em trâmite de 23/10/2021, em virtude de não comparecimento do interessado, encontra-se suscitado e encontra-se em fase de arrolamento de interessados para fins de realização de leilão público de bens imóveis. O valor da dívida é de R\$ 4.010,73 (quatro mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), acrescidos de juros e encargos legais, inclusive multa, no valor de R\$ 1.663,08 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e oito centavos), totalizando R\$ 5.673,81 (cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e um centavo).

André Luiz Bianchi Oficial de Registro de Imóveis

Edital de Notificação - Prazo de 15 (quinze) dias André Luiz Bianchi, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR)

Por meio do presente Edital de Notificação, informamos que o processo de registro de imóveis nº 2021/02348/PR, em trâmite no Juízo de Registro de Imóveis nº 2021/02348/PR, em trâmite de 23/10/2021, em virtude de não comparecimento do interessado, encontra-se suscitado e encontra-se em fase de arrolamento de interessados para fins de realização de leilão público de bens imóveis. O valor da dívida é de R\$ 4.010,73 (quatro mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), acrescidos de juros e encargos legais, inclusive multa, no valor de R\$ 1.663,08 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e oito centavos), totalizando R\$ 5.673,81 (cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e um centavo).

André Luiz Bianchi Oficial de Registro de Imóveis

Edital de Notificação - Prazo de 15 (quinze) dias André Luiz Bianchi, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR)

Por meio do presente Edital de Notificação, informamos que o processo de registro de imóveis nº 2021/02348/PR, em trâmite no Juízo de Registro de Imóveis nº 2021/02348/PR, em trâmite de 23/10/2021, em virtude de não comparecimento do interessado, encontra-se suscitado e encontra-se em fase de arrolamento de interessados para fins de realização de leilão público de bens imóveis. O valor da dívida é de R\$ 4.010,73 (quatro mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos), acrescidos de juros e encargos legais, inclusive multa, no valor de R\$ 1.663,08 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e oito centavos), totalizando R\$ 5.673,81 (cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e um centavo).

André Luiz Bianchi Oficial de Registro de Imóveis